

EMENDA Nº 1020, AO PL 302/2024

No Órgão 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE, no Programa 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO, no Produto 2653 - SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS, na Ação 6221 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS - MAIS SANTAS CASAS, no Indicador de Produto NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM SANTAS CASAS (unidade), na Meta 2025, onde se lê: "72", leia-se: "82".

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo contemplar as santas casas da Região do Alto Tietê, no qual residem cerca de 9.903.000 habitantes e, em sua maioria são usuários do sistema público de saúde. Com o aumento dos ajustes firmados, mais recursos poderão ser repassados para ações de saúde, englobando a média e alta complexidade.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/05/2024.
Marcos Damasio

Código: 804 22/05/2024 14:35:52